

ATA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA)
SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º(PRIMEIRO)
PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAGUAÍ – RJ

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro. Reuniram-se os Senhores Vereadores para a 23ª Sessão Ordinária do 1º Período. Procedida à chamada nominal responderam presentes os seguintes Vereadores: Vicente Cicarino Rocha – Presidente; Luiz Antonio Vieira Coelho (Toni) – Vice-Presidente; Nisan César dos Reis Santos – 1º Secretário; Luis Roberto de Jesus (Beto da Reta) – 2º Secretário; Abeilard Goulart de Souza Filho; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro (Kifer); Jorge Luis da Silva Rocha; Márcio Alfredo de Souza Pinto; Roberto Lúcio Espolador Guimarães e Silas Cabral. Deixando de comparecer o seguinte: Verº Lenilson Paes Rangel. Havendo nº legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e convidou o Verº Beto da Reta para fazer a leitura **Bíblica**: Salmo 100. Em seguida o Sr. Presidente, determinou ao 2º Secretário para proceder à leitura da Ata anterior, sendo a mesma aprovada. Prosseguindo o Sr. Presidente, determinou ao 1º Secretário para proceder à leitura dos **Expedientes** constantes de **Recebidos e Expedidos. Expedientes Expedidos: Ofícios nºs 230, 231, 232, 233, 234, 235 e 236/11 de 18/05/11 – Ao Exmº Sr. Carlo Busatto Junior. MD. Prefeito Municipal. Expedientes Recebidos: Jornal Oficial de 09/05/11. Despacho:** Ciente. Em,19/05/11 (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Jornal Oficial de 16/05/11. Despacho:** Ciente. Em, 19/05/11 (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. Ofício GP nº208/11 de 19/05/11 – Encaminhando Balancete do mês de abril/11. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. **Despacho:** Ciente. Em, 19/05/11 (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Telegrama nº Ref.002327 e 005999/MS/SE/FNS de 18/05/11** – Informando recursos financeiros. Beneficiários: Fundo Municipal de Saúde de Itaguaí. Terminada a leitura dos expedientes, o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia**, determinando ao 1º Secretário para

proceder a leitura dos documentos constantes de pauta. **Requerimento nº 133/11** – Requeiro na Mesa, na forma Regimental, após consultado o Plenário, respeitadas as exigências dos Parágrafos 1º à 6º do Art. 245 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaguaí, seja concedido Título de Cidadania Itaguaíense aos seguintes Senhores: Gilson Mendes Cordeiro e Ivan Medeiros Rodrigues. Sala das Sessões, 18 de maio de 2011. (aa) Vicente Cicarino Rocha – Presidente; Luiz Antonio Vieira Coelho – Vice-Presidente; Nisan César dos Reis Santos – 1º Secretário; Luis Roberto de Jesus – 2º Secretário. Submetido a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado. Em, 19/05/11 (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Requerimento nº 134/11** – Requeiro na Mesa, na forma Regimental, após consultado o Plenário, respeitadas as exigências dos Parágrafos 1º à 6º do Art. 245 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaguaí, seja concedido Título de Cidadania Itaguaíense aos seguintes Senhores: Israel Mario Gomes e Cleiton Santos Oliveira. Sala das Sessões, 18 de maio de 2011. (a) Roberto de Jesus – Vereador. Submetido a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado. Em, 19/05/11 (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Requerimento de Informação nº 135/11** – Requeiro, na forma Regimental vigente, após ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmº Sr. Carlo Busatto Junior, Prefeito Municipal de Itaguaí, para que no prazo legal de 15(quinze) dias, conforme preceitua o art. 99, XIII,preste as informações abaixo elencadas: Que remeta ao Legislativo Municipal relação das ações judiciais de Execução Fiscal decorrente da Dívida Ativa, contendo o número do Processo Judicial e a parte Executada, de 1º de janeiro de 2005 até a presente data. Justificativa - Justifica-se o presente Requerimento, pelo Poder/Dever do Legislativo de fiscalizar os atos do Poder Executivo Municipal, conforme estabelece o art. 53, XXII da Lei Orgânica Municipal. Sala das Sessões, 19/05/11. (a) Vicente Cicarino Rocha. Submetido a discussão e votação, foi aprovado com os votos contra dos Verºs Márcio, Silas, Jorge e Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Com os votos contra dos Verºs Márcio, Silas, Jorge e Roberto Lúcio e votos favoráveis dos Verºs Abeilard, Toni, Nisan, Kifer, Beto da Reta, Vicente. Em, 19/05/11 (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Requerimento nº 136/11** – Requeiro na Mesa Diretora, na forma Regimental, após consultado o Plenário, que seja enviado “Moção de Congratulações e Elogios” ao Sr. Samuel Bouguignon, Empresário, Sócio do IT Hotel / Grande Hotel Itaguaí. Sala das Sessões. (a) Nisan César dos

Reis Santos – 1º Secretário da Câmara de Vereadores. Submetido a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado. Em, 19/05/11 (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Requerimento nº 137/11** – Requeiro na Mesa Diretora, na forma Regimental, após consultado o Plenário, que seja enviado “Moção de Congratulações e Elogios” ao Sr. Nacipi Savernini, Empresário, Sócio do IT Hotel / Grande Hotel Itaguaí. Sala das Sessões. (a) Nisan César dos Reis Santos – 1º Secretário da Câmara de Vereadores. Submetido a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado. Em, 19/05/11 (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Indicação nº 033/11** – Indico a Mesa Diretora, após os trâmites regimentais, que seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito, que determine ao Órgão Competente da Municipalidade que proceda a Construção de **Ciclovias** em toda extensão da Estrada de Chaperó, iniciando nas imediações da Rodovia Rio Santos. E na Rua Ismael Cavalcante, do Bairro Vila Margarida até o Centro. Sala das Sessões. (a) Nisan César dos Reis Santos – 1º Secretário. Submetido a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado. Em, 19/05/11 (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. **Discussão Final da lei nº 2.922/11** - Dá denominação oficial a Logradouro Público localizado no Bairro Teixeira, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itaguaí – RJ; Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art.º** - O Logradouro Público conhecido como Rua: projetada E, passa a denominar-se: Rua Osvarino Caetano Mendes. **Art. 2º** - O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Urbanismo, terá o prazo de no máximo 90(noventa) dias, para a confecção e colocação das placas denominativas, e oficiar aos órgãos Federal, estadual e Municipal, para atualização cadastral. **Art. 3º** - Esta lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões. Autor: Verº Abeilard Goulart de Souza Filho. Submetido a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho:** Aprovado em discussão final. Em, 19/05/11 (a) Vicente Cicarino Rocha – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, antes marcando a próxima para 3ª feira, dia 24 do corrente mês. Eu Kátia que a redigi e a digitei.